



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**OFÍCIO 0033/SMA/2026**

Araguari, 16 de janeiro de 2026.

Ao Senhor,  
**Hamilton Tadeu de Lima Junior**  
Secretário Municipal de Governo

**Assunto:** Encaminha resposta de requerimento.

Com cordiais cumprimentos ao Senhor Secretário, serve o presente para encaminhar-lhe resposta do requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

Requerimento: 930/2025

Ofício: 960/2025

**Assunto:** Resposta ao Ofício n. 853/2025 – Análise de Isonomia Salarial (Psicólogo e Assistente Social).

**Vereador(es) Autoria:** Guilherme Henrique Dos Santos/PRTB, Debora de Souza Dau/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício n. 960/2025, que encaminha anteprojeto de lei visando a isonomia salarial entre os cargos de Psicólogo Escolar e Assistente Social Educacional, informamos que a proposta foi submetida à análise técnica da Secretaria de Administração e da Procuradoria Geral do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2. Após o estudo da viabilidade, verificou-se que os valores propostos para a isonomia permanecem em desconformidade com os princípios da administração pública, baseando-se em um equívoco metodológico de cálculo.
3. Esclarecemos que a proporcionalidade do vencimento mensal deve, obrigatoriamente, considerar a jornada de trabalho mensal (divisor mensal) e não meramente a carga horária semanal. A interpretação isolada da jornada semanal desconsidera o repouso semanal remunerado e a composição total da carga horária pela qual o servidor foi concursado, o que geraria uma distorção no valor da hora trabalhada em comparação a outras categorias equivalentes.
4. Dessa forma, a Administração Municipal reitera que:
  - A equiparação pretendida, da forma como apresentada, fere a isonomia real, pois estabeleceria um valor/hora superior ao de cargos com responsabilidades correlatas.
  - A revisão de vencimentos exige uma análise orçamentária rigorosa, que não pode ser dissociada da carga horária efetivamente cumprida no mês.
5. Pelo exposto, o Poder Executivo informa a impossibilidade de converter o referido anteprojeto em projeto de lei nos moldes atuais, mantendo-se aberto ao diálogo para futuras adequações que respeitem a legalidade e o equilíbrio fiscal do Município.

Atenciosamente,

**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração

Av. Senador Melo Viana, 176 - B. Goiás, Araguari - MG - 38442-192

assinado digitalmente por JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA, Data: 27/01/2020 10:45

Índigo: c06e4b79-6d41-4208-83be-af1f92f1177c





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

SECRETARIA DE GOVERNO

DATA: 20 / 03 / 2025

PARA:

Sec. Administração

Ana Lucia Rodrigues Lira

Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura de Araguari

Ofício n. 960/2025  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 930/2025, de autoria dos VEREADORES GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA/PRTB, Débora de Sousa Dau/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que seja analisado o Anteprojeto de Lei apresentado na sessão do dia 06 de março de 2025, que "Dispõe sobre a isonomia salarial dos cargos de Psicólogo e Assistente Social no Município de Araguari", garantindo que sua aplicação contemple todos os profissionais dessas categorias que compõem o quadro de servidores municipais.

O presente requerimento tem por objetivo ampliar o escopo inicial do Anteprojeto de Lei, assegurando que a análise e possível aprovação sejam realizadas com a devida abrangência, garantindo a isonomia salarial para todas as Psicólogas e Assistentes Sociais do município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES  
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em: 19/03/2025  
HORÁRIO: 18:00  
Wagner  
Secretaria de Governo